



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

17ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa

ATA DA 3.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Presidência: Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini e Faouaz Taha.

1.ª Secretaria: Paulo Sergio Martins.

2.ª Secretaria: Leandro Palmarini.

Vereadores presentes: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó.

Vereador ausente: Nenhum.

ABERTURA – Às 18h19min (dezoito horas e dezenove minutos) do dia 21 de fevereiro de 2017 iniciou-se a 3ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto – Docca”. O Presidente, Gustavo Martinelli, secretariado pelos Vereadores Paulo Sergio Martins e Leandro Palmarini, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Nenhum ausente. Com dezenove Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE** – a) **MATÉRIA APRESENTADA:** Projeto de Lei nº 12.177/2017 - PAULO SERGIO MARTINS - Institui o Programa Jundiaí Contra o Crime; Projeto de Lei nº 12.178/2017 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Institui o Programa “EMPRESA AMIGA DA EDUCAÇÃO”; Projeto de Lei nº 12.179/2017 - PAULO SERGIO MARTINS - Prevê câmeras de monitoramento de segurança nas escolas públicas; Projeto de Lei nº 12.180/2017 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Prevê identificação provisória dos logradouros públicos das áreas pendentes de regularização fundiária; Projeto de Lei nº 12.181/2017 - PAULO SERGIO MARTINS - Regula o transporte privado individual de passageiros; Projeto de Lei nº 12.182/2017 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Prevê utilização de *drones* para fiscalização ambiental pela Guarda Municipal; Projeto de Lei nº 12.183/2017 - PAULO SERGIO MARTINS - Altera a Lei 8.527/2015, que permite manifestações culturais de rua nos locais e condições que especifica, para prever cadastramento dos artistas de rua; Moção nº 6/2017 - LEANDRO PALMARINI - REPÚDIO ao Projeto de Lei 6.268/16, do Deputado Federal Valdir Colatto (PMDB-SC), que prevê a regulamentação de manejo, controle e exercício de caça de animais silvestres; Moção nº 7/2017 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - APOIO à Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados, pela aprovação da proposta que altera o Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97) para transformar em infração gravíssima o ato de estacionar veículo sobre ciclovias, ciclofaixas ou onde houver meio-fio rebaixado para facilitar o acesso de pessoas com deficiência ou com

824-8



Câmara Municipal de Jundiá

Estado de São Paulo

(Ata da 3ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura – pág. 2)

mobilidade reduzida; Moção nº 8/2017 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - APOIO ao Projeto de Lei 6.837/2017, de autoria do Deputado Federal Luiz Felipe Baleia Tenuto Rossi, "Baleia Rossi" (PMDB), que dispõe sobre a criação do Sistema Federal de Proteção Animal (SIFEPA) e da Delegacia Eletrônica de Proteção Animal (DEPA), para a prevenção e repressão de infrações criminais e administrativas contra animais; **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 5, da Mesa Diretora; 2. à Presidência: 14, 16 e 17, de Romildo Antonio da Silva; 15, de Faouaz Taha; 18, de Paulo Sergio Martins; 19, da Mesa Diretora; 20 e 21, de Marcelo Roberto Gastaldo; **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 301 a 309, de Adriano Santana dos Santos; 355 a 361, de Antonio Carlos Albino; 320 a 329, de Arnaldo Ferreira de Moraes; 362 a 371, de Cícero Camargo da Silva; 372 a 380, de Cristiano Vecchi Castro Lopes; 402 a 404, de Douglas do Nascimento Medeiros; 381 a 390, de Edicarlos Vieira; 405 a 410, de Faouaz Taha; 411 a 417, de Leandro Palmarini; 291 a 300, de Marcelo Roberto Gastaldo; 330 a 339, de Márcio Petencostes de Sousa; 391 a 400, de Paulo Sergio Martins; 350 a 354, de Rafael Antonucci; 310 a 319, de Roberto Conde Andrade; 418 a 420, de Rogério Ricardo da Silva; 421 a 430, de Romildo Antonio da Silva; 340 a 349, de Valdeci Vilar Matheus; e 401, de Wagner Tadeu Ligabó; **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Falaram os seguintes cidadãos: Givanilson Pereira da Silva, sobre transportes, e Marcelo Italo dos Santos, sobre "ataque da Prefeitura aos trabalhadores ambulantes de Jundiá". **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de *quorum*, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Nenhum ausente. **ATA**. Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a ata referente à 2ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2017. Em seguida, o Presidente suspendeu os trabalhos para que os Vereadores se reunissem com uma comissão de trabalhadores ambulantes. Reaberta a sessão, passou-se à pauta. **ITEM 1. VETO Nº 1/2017 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 991, do Vereador GERSON SARTORI, que institui o Programa de Conservação, Uso Racional e Reutilização de Água em Edificações. Não houve debates. Antes da votação, devido a questionamentos quanto aos procedimentos, o Presidente suspendeu a sessão para esclarecimentos numa reunião interna dos Vereadores com o Diretor Legislativo e o Consultor Jurídico Geral em exercício. Retomados os trabalhos, a votação deste Veto foi destacada em 4 subitens: **1.A.** Art. 2º, "caput", incisos I e II, alíneas "a", "b", e §§ 1º e 2º. Votaram favoravelmente ao Veto os Edis Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus; votaram contrariamente ao Veto os Edis Arnaldo Ferreira de Moraes, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Márcio Petencostes de Sousa e Wagner Tadeu Ligabó. Portanto, VETO PARCIAL MANTIDO. **1.B.** Art. 4º, "caput", incisos I, II, III e IV, e parágrafo único. Votaram favoravelmente ao Veto os Edis Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus; votaram contrariamente ao Veto os Edis Arnaldo**

S2.11 - J.



Câmara Municipal de Jundiá

Estado de São Paulo

(Ata da 3ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura – pág. 3)

Ferreira de Moraes, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Márcio Petencostes de Sousa e Wagner Tadeu Ligabó. Portanto, VETO PARCIAL MANTIDO. **1.C.** Art. 5º. Votaram favoravelmente ao Veto os Edis Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus; votaram contrariamente ao Veto os Edis Arnaldo Ferreira de Moraes, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Márcio Petencostes de Sousa e Wagner Tadeu Ligabó. Portanto, VETO PARCIAL MANTIDO. **1.D.** Art. 9º. Votaram favoravelmente ao Veto os Edis Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Portanto, VETO PARCIAL MANTIDO. **ITEM 2.** VETO Nº 2/2017 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.003, do Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI, que prevê incentivo fiscal a teatros e espaços culturais pela apresentação de espetáculos de arte cênica gratuitos e abertos ao público. Não houve debates. Votaram favoravelmente ao Veto os Edis Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Portanto, VETO TOTAL MANTIDO. **ITEM 3.** VETO Nº 3/2017 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 12.132, do Vereador PAULO EDUARDO SILVA MALERBA, que redenomina "Rua RUBENE MARIA GIANNESCHI ORLANDO" o trecho apartado da Av. Prefeito Luís Latorre localizado no Parque Antonieta Cintra Chaves Gordinho ("Fazenda Grande"), na fase "Residencial dos Cravos". Em questão de ordem, O Vereador Valdeci Vilar Matheus requereu a suspensão dos trabalhos para debater este item. O Presidente submeteu o requerimento ao Plenário. Votaram favoravelmente os Edis Adriano Santana dos Santos, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus, votaram contrariamente os Edis Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouaz Taha, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade e Wagner Tadeu Ligabó; ausente o Vereador Cícero Camargo da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, requerimento verbal de suspensão da sessão APROVADO. Assim, o Presidente suspendeu os trabalhos. Reaberta a sessão, retomou-se este item. Não houve debates. Votaram contrariamente ao Veto os Edis Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; votaram favoravelmente ao Veto os Edis Douglas do Nascimento Medeiros, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade. Portanto, VETO TOTAL REJEITADO. **ITEM 4.** VETO Nº 4/2017 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 11.921, do Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI, que exige, em todo estabelecimento médico especializado em obstetrícia, divulgação da Política Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal. Não houve debates. Votaram favoravelmente ao Veto os Edis Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro

22-11-17



Câmara Municipal de Jundiá

Estado de São Paulo

(Ata da 3ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura – pág. 4)

Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; votou contrariamente ao Veto o Edil Arnaldo Ferreira de Moraes. Portanto, VETO TOTAL MANTIDO. **ITEM 5. VETO Nº 5/2017 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 11.919, do Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI, que exige, em estabelecimentos que comercializem bebidas alcoólicas, cartaz educativo sobre os riscos de seu consumo. Não houve debates. Votaram favoravelmente ao Veto os Edis Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; votou contrariamente ao Veto o Edil Arnaldo Ferreira de Moraes. Portanto, VETO TOTAL MANTIDO. ITEM 6. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.013/2017 – FAOUAZ TAHA – Altera o Código de Obras e Edificações, para prever, nas edificações de uso público destinadas a permanência e circulação de pessoas, instalações adaptadas às pessoas ostomizadas. Debateu o autor do projeto. Votaram favoravelmente os Edis Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Portanto, PROJETO APROVADO. Em questão de ordem, o Vereador Paulo Sergio Martins requereu a suspensão dos trabalhos para debater a data da 3ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura, tendo em vista que no dia 28 de fevereiro de 2017, terça-feira, não haveria expediente por força de ponto facultativo. O Presidente submeteu o requerimento ao Plenário. Votaram favoravelmente os Edis Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, requerimento de suspensão da sessão APROVADO. Assim, o Presidente suspendeu os trabalhos. Reaberta a Sessão, passou-se ao **ITEM 7. PROJETO DE LEI Nº 12.160/2017 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA – Regula o acesso de carrinhos de bebê nos ônibus do serviço público de transporte coletivo. Debateu o autor do projeto. Votaram favoravelmente os Edis Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis Gustavo Martinelli e Marcelo Roberto Gastaldo (regimentalmente, a Presidência não vota – naquele momento, ocupada pelo Vereador Leandro Palmarini). Portanto, PROJETO APROVADO. ITEM 8. PROJETO DE LEI Nº 12.166 – ANTONIO CARLOS ALBINO – Prevê multa por acionamento telefônico indevido dos serviços de emergência. Debateu o autor do projeto. Votaram favoravelmente os Edis Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério****

52.11-8



Câmara Municipal de Jundiá

Estado de São Paulo

(Ata da 3ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura – pág. 5)

Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausente o Edil Marcelo Roberto Gastaldo (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, PROJETO APROVADO. A seguir, em questão de ordem, o Vereador Faouaz Taha registrou que naquela data se celebrava o Dia do Imigrante Italiano, data muito importante em Jundiá em face da grande quantidade desses imigrantes na formação desta cidade. **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO**

PLENÁRIO – Com a retirada do Requerimento nº 5/2017, não houve deliberação do Plenário. **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em

plenário, naquele momento, dos Edis Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Ausentes: Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva. Usaram da palavra: Faouaz Taha, Roberto Conde Andrade, Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Leandro Palmarini, Rafael Antonucci.

ENCERRAMENTO – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Rafael Antonucci. Ausentes: Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 21h46. Para constar, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1º e 2º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 1º DE MARÇO DE 2017


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO


2º SECRETÁRIO